



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 876 , DE 02 DE dezembro DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 13 de outubro de 2010, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2010.00.00.000033-1, **resolve**:

C O N C E D E R a diferença dos efeitos financeiros do Adicional de Qualificação, que trata a Portaria nº 705, de 31 de julho de 2007, ao servidor **MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO NETTO**, matrícula nº 772, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, decorrente da conclusão de curso de Mestrado, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente